



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 13ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia.

**PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** **Ofício 160/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Requerimento S/N. da Vereadora Maria Imaculada Wamser, e ao Requerimento S/N. do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. **Ofício 164/2020, do Gabinete do Prefeito**, apresentando os Decretos de nº 5208/2020 e 5209/2020, em consonância com o Decreto de nº 5155/2020. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação da **Emenda Supressiva 01 ao Projeto de Lei n.º 2220/2020 – Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada em decorrência da disseminação da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS-CoV-2-1.5.1.1.0 e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação do **Projeto de Lei n.º 2220/2020 – Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada em decorrência da disseminação da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS-CoV-2-1.5.1.1.0 e dá outras providências.** O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta três emendas. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Supressiva 02 ao Projeto de Lei n.º 2220/2020 – Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada em decorrência da disseminação da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS-CoV-2-1.5.1.1.0 e dá outras providências,** sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Modificativa 03 ao Projeto de Lei n.º**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

**2220/2020** – *Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada em decorrência da disseminação da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS-CoV-2-1.5.1.1.0 e dá outras providências,* sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Aditiva 04 ao Projeto de Lei n.º 2220/2020** – *Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada em decorrência da disseminação da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS-CoV-2-1.5.1.1.0 e dá outras providências,* sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 2220/2020** – *Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada em decorrência da disseminação da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS-CoV-2-1.5.1.1.0 e dá outras providências,* sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Éder Damasceno, no uso do artigo 169, §2º do Regimento Interno, solicitou dispensa de interstício para terceira discussão e votação do Projeto de Lei 2220/2020, sendo aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude pela aprovação do **Projeto de Lei n.º 2215/2020** – *Altera a Lei n.º 2354/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável ao Magistério e dá outras providências.* Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei n.º 2211/2020** – *Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2133/2014, que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Carandaí, alterada pela Lei n.º 2352/2020 de 30 de março de 2020.* O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta duas emendas. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Supressiva 01 ao Projeto de Lei n.º 2211/2020** – *Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2133/2014, que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Carandaí, alterada pela Lei n.º 2352/2020 de 30 de março de 2020,* sendo aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Modificativa 02 ao Projeto de Lei n.º 2211/2020** – *Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2133/2014, que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Carandaí, alterada pela Lei n.º 2352/2020 de 30 de março de 2020,* sendo aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 2211/2020** – *Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2133/2014, que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Carandaí, alterada pela Lei n.º 2352/2020 de 30 de março de 2020,* sendo aprovada por oito votos favoráveis e dois votos



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

contrários. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei n.º 2212/2020** –*Altera a Lei 2353/2020, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2353/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências.* O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta uma emenda. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Supressiva 01 ao Projeto de Lei n.º 2212/2020** –*Altera a Lei 2353/2020, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2353/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências,* sendo aprovada por sete votos favoráveis e três votos contrários. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 2212/2020** –*Altera a Lei 2353/2020, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2353/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências,* sendo aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário. O Presidente colocou em terceira discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 2220/2020** –*Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada em decorrência da disseminação da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS-CoV-2-1.5.1.1.0 e dá outras providências,* sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **Indicação 56/2020, do Vereador Éder Damasceno Silva,** apontando a necessidade de realização de reparos em ponte em estrada de acesso ao Distrito de Hermilo Alves. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 57/2020, do Vereador Éder Damasceno Silva,** apontando a necessidade de manutenção de estradas na comunidade dos Moreiras. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 38/2020, do Vereador do Vereador Éder Damasceno Silva,** solicitando à Câmara Municipal a realização de visita em escola do Distrito de Hermilo Alves. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 39/2020, do Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima,** solicitando informações quanto ao valor de subsídio de Secretários Municipais nomeados através dos Decretos 5176 e 5177/2020. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 40/2020, do Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima,** solicitando impacto financeiro-orçamentário de gastos com pessoal após a implementação da Reforma Administrativa e da concessão da revisão geral anual e reajuste aos servidores públicos. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 41/2020, do Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima,** solicitando informações e documentos relativos à realização de concurso público do município de Carandaí. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 42/2020, do Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima,** solicitando informações acerca do licenciamento e construção da unidade de transbordo às margens da BR-040 no Bairro Novo Horizonte. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 43/2020, da**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

**Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, solicitando informações sobre arrecadação de contribuições e gastos, referentes ao serviço de iluminação pública. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 44/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, solicitando informações quanto à liberação da contratação de crédito autorizada pela Lei 2340/2020 e sobre a execução dos serviços a serem custeados pela referida contratação. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **A íntegra do conteúdo das discussões dos Vereadores durante a apreciação dos projetos e das proposições, bem como as discussões realizadas após a votação das proposições, encontra-se gravado e arquivado eletronicamente.** Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e três horas. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 1º de junho de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**

– Presidente –

**MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA**

– Vice-Presidente –

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**

– Secretário –